



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.524 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, e o Sr. MUNIR ARRADI JUNIOR, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0601377499, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de março de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar